



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 66/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2026 – SEPOG/SDHDS

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P088228/2026**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 66/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2359/2024 e do Edital nº 132/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br)** e **Estadual (www.tjce.jus.br)**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf)** e da **Polícia dos ESTADOS** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- l) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- m) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEPEPE integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no Anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), juntamente com o Anexo II, devidamente preenchido, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 22 DE MARÇO DE 2026.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação **COMPLETA** prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na **PERDA DO DIREITO DA VAGA** da especialidade de sua aprovação e será considerado **DESISTENTE**, **não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante, sob nenhuma hipótese.**

5. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.



6. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
26/03/2026	EDUCADOR SOCIAL	206º (ducentésimo sexto) ao 222º (ducentésimo vigésimo segundo)	14h às 15h

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, data da assinatura digital.

<Assinado digitalmente>
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>
CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE
Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00003/2026 – SEPOG/SDHDS

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
668	CAMILA TAVARES RIBEIRO	206º
1421	JOCILENY PEREIRA SOUZA	207º
155	JOANNA NADINE SANTANA LUCAS SANTOS	208º
900	CAMILA MARIA SANTOS CELESTINO	209º
716	HYANNA ALVES ROCHA FONTELLES	210º
914	MARIA DE FATIMA BRITO	211º
212	MARIA REGINA MARIANO	212º
818	NAGILYANE ALVES DA FONSECA LIMA	213º
1280	ANA AMÉLIA BASTOS DE OLIVEIRA	214º
1663	AURINEIDE ANDRADE DA SILVA	215º
1686	RENATA MENEZES DO NASCIMENTO	216º
1516	CLARA HELEN CAVALCANTE MARTINS	217º
649	PATRICE KATHELY MACEDO ALVES	218º
1779	LETÍCIA GONÇALVES BRITO	219º
1655	RAQUEL ADELINA PIRES	220º
550	NATIELLY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	221º
1372	MARIA NAZIELE DE SOUSA	222º

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, estado Civil, _____,
CPF Nº _____, RG Nº _____ DECLARO, com base no que
dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas,
com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas,
com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7CIRNSMG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5203325 e código 7CIRNSMG

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: